

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 038/2022

Considerando o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 51/2020 – SETI - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

Considerando a requisição de renovação de cessão de pessoal contida nos protocolados sob nº 18.255.214-3;

Considerando, por fim, o Decreto Estadual 8.466/2013.

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná **RESOLVE** prorrogar a CESSÃO dos funcionários abaixo nominados à SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI), com efeitos até 31 de dezembro de 2022, podendo tal cessão ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, e mediante a edição de novo ato de cessão.

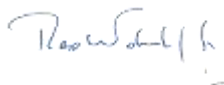
FUNCIONÁRIO CEDIDO:

1. ENY RIGONY CHIESORIN, RG 781.088-1
2. EDSON SMITH, RG 4.980.837-2

A cessão em comento dar-se-á com ônus para o órgão de origem.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Curitiba, 18 de março de 2022.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

